



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0945/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;

CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;

CONSIDERANDO que o Município de Macaé exauriu a listagem de Médicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2024, não havendo mais candidatos a serem chamados para suprir as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município nos autos dos procedimentos administrativos n.º 404688/2024 (SEMUSA), n.º 404687/2024 (SEMUSA), n.º 404685/2024 (SEMUSA) e n.º 404684/2024 (SEMUSA), protocolados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar, temporariamente, em substituição, pelo período de 20/12/2024 a 31/12/2024, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria contendo a relação nominal de servidores, encontra-se publicado e disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (<http://www.macaerj.gov.br/>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0947/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo 46550/2024 e no Ofício VPCRE n.º 97/2024;

R E S O L V E cessar, a pedido, os efeitos da Portaria n.º 0934/2022, no que se refere à requisição da cessão do(a) Servidor(a) Público(a) RAQUEL DE FATIMA DE SOUZA FERREIRA FREITAS, Assistente de Administração e Logística, matrícula 044.763, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 254ª Zona Eleitoral / Macaé, a contar de 20 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0948/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klajn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Riks Bersot Barbosa - Mat. 29.048 para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância Administrativa n.º 023/2024, originária dos Processos Administrativos n.º 311.855/2023 e 311.856/2023, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0946/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 1º, inciso III e § 3º do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009, modificada pela Lei Complementar n.º 204/212 e pela Lei Complementar n.º 246/2015 e no Ofício Digital n.º 367/2024 - Macaeprev;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé - Macaeprev, no que diz respeito à indicação dos representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaé - SINDSERVI, para substituir a servidora Viviane da Silva Lourenço Campos, matrícula 027.492, pela servidora Edilane Santos Amaral, matrícula 015 - MACAEPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**JULGAMENTO DE RECURSO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - N.º 082/2024**

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão 02 da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa GERENCIAR SAÚDE M&M LTDA, CNPJ: 24.178.728/0001-76, conhecendo o recurso por ser tempestivo, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida no ato do certame.

**Macaé-RJ, 20 de dezembro de 2024**

**Gabriele Vidal Souza  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**



**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

**ouvidoria@macae.rj.gov.br**



**Macaé**  
PREFEITURA



**22 99244.7709**

**DISQUE  
RACISMO**



Agende sua doação:  
**macae.rj.gov.br**

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

